



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 673, de 3 de maio de 2007

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 848, de 1<sup>o</sup> de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n<sup>o</sup> 15414.001966/2006-73 e 15414.000505/2006-83,

**R E S O L V E:**

Art.1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, CNPJ n<sup>o</sup> 01.704.513/0001-46, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2005 e nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2006, aprovaram, em especial:

I – A redução do capital social em R\$ 137.518.624,76, passando-o de R\$ 290.069.006,71 para R\$ 152.550.381,95, dividido em 22.357.587 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto Social.

Art.2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe